



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 52, DE 1 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.037/2017](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), e, ainda, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 172/2016](#), à [Portaria PGR/MPF nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 6 a 15 de março de 2019, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Laranjal do Jari, titularizado pelo Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND, em razão de afastamento do titular para usufruto de férias.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

ANTÔNIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 8 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 9